



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana- MG - 35.420-000.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 479/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 479

EM 12 04/24 / 14:51

Salvina Lopes

Exmo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

- Pagamento de função gratificada às secretárias escolares que assumem responsabilidades representativas às unidades de ensino.

Justificativa:

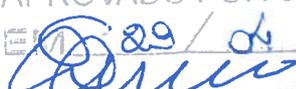
As secretárias escolares desempenham um papel fundamental no funcionamento eficaz das instituições de ensino. Além de lidar com tarefas administrativas diárias, elas frequentemente assumem responsabilidades de confiança, como representar a escola em comunicações oficiais, assinar documentos em nome da instituição e coordenar atividades essenciais para o bom andamento das operações escolares. Portanto, considerando a natureza das responsabilidades, a representação institucional, a importância da valorização profissional e a necessidade de retenção de talentos, é justificável e necessário o pagamento de uma função gratificada às secretárias escolares que desempenham funções de confiança e que assinam pela escola em que pertencem. Essa medida não apenas reconhece o trabalho e o compromisso desses profissionais, mas também contribui para o sucesso e a eficiência das operações escolares como um todo.

Saudações Legislativas.

Mariana, 12 de abril de 2024


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

29 / 04 / 2024

Presidente 
Secretário